



DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2024
De 29 julho de 2024.

**APROVA AS CONTAS PÚBLICAS DO
SENHOR LEODEGAR RODRIGUES,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.**

Art.1º As Contas Públicas do Município de Novo Cabrais, referente ao Exercício do ano de 2022, sob a responsabilidade do Senhor Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no Parecer Nº 22.410, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo Nº **000654-02.00/22-0**.

Parágrafo Único. O Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no caput deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS - RS

Em 29 de julho de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ÁLVARO LUIZ SCHEFFEL